



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 29/10/2026 e 12/11/2026, às 15:00

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5019307-23.2024.8.21.0010

Exequente: Anácio Kich

Executados: Moisés Stuani e Rosane Penha Oliveira

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5019307-23.2024.8.21.0010, movido por Anácio Kich (pp. Dr. Adir Ubaldo Rech) contra Moisés Stuani e Rosane Penha Oliveira, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Direitos aquisitivos pertencentes a Moisés Stuani e Rosane Penha Oliveira sobre o imóvel abaixo descrito: A Casa de nº **125**, de alvenaria, composta das seguintes dependências: dois dormitórios, uma sala, uma cozinha, e um WC, cuja casa possui as seguintes áreas: área construída total de 55,35 metros quadrados, área ideal de circulação 51,17 metros quadrados, área ideal privativa de 90,00 metros quadrados, área ideal total do terreno 141,17 metros quadrados e fração ideal de 33,33%. – Cuja casa está edificada sobre o seguinte terreno. – Um terreno urbano, sito nesta cidade na Vila Imperial, **BAIRRO CRISTO REDENTOR**, constituído pelo lote administrativo 11, da quadra 249, fazendo frente à rua Clóvis Bevilaqua lado ímpar, localizado na esquina com a **RUA LUIZ PIROLA**, ao Norte, no quarteirão formado pelas referidas vias, mais ruas 13 de Maio e Victor Meirelles, com a área de 423,50 metros quadrados, medindo e confrontando: ao Norte, por 31,00 metros, com a rua Luiz Pirola; ao Sul, por 30,00 metros, com o lote 12; ao Leste, por 18,00 metros, com a rua Clóvis Bevilaqua; e, ao Oeste, por 10,00 metros, com terras do lote 02. Ônus: penhora nos autos da ação 5019307-23.2024.8.21.0010, movida por Anácio Kich, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 21.728 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul.
Avaliação do imóvel: R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Humberto Azevedo da Rosa)

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Lance mínimo para 1º leilão não inferior a 70% da avaliação e lance mínimo para 2º leilão não inferior a 60% da avaliação. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para arrematação do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no



máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 26/10/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 09/11/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Imóveis arrematados parceladamente terão o pagamento garantido por hipoteca sobre o próprio bem.** Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Bertoni Tieppo. Caxias do Sul, 20 de agosto de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Bertoni Tieppo
Juíza de Direito

Edital nº:10105